



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA



Projeto de Lei nº 614/2025

Mataraca-PB, 10 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a fixação do valor atualizado da remuneração dos cargos constantes da estrutura da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado o valor de remuneração dos servidores efetivos e comissionados constantes da estrutura funcional da Câmara Municipal de Mataraca, de acordo com o quadro constante abaixo:

CARGOS	SALÁRIOS
Assessor Legislativo	2.000,00
Assessor Financeiro	2.600,00
Assessor Administrativo	2.600,00
Chefe de Gabinete da Presidência	2.600,00
Assessor Jurídico	3.000,00
Vigia	1.518,00
Jardineiro	1.518,00
Recepcionista	1.518,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1.518,00
Copeira	1.518,00

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos financeiros a partir de 02.01.2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mataraca, 10 de Janeiro de 2025.

Fernando Lima de Moura

Fernando Lima de Moura
Presidente

ABB

ABR

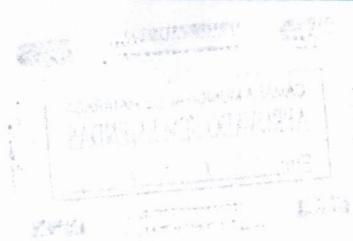
ABR

ABR

expensas B. N. N. S.

Hewo

[Handwritten signature]



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text below the header, possibly a subtitle or introductory sentence.

First main paragraph of faint, illegible text.

Second main paragraph of faint, illegible text.

- 1917
- 1918
- 1919
- 1920
- 1921
- 1922
- 1923
- 1924
- 1925
- 1926
- 1927
- 1928
- 1929
- 1930
- 1931
- 1932
- 1933
- 1934
- 1935
- 1936
- 1937
- 1938
- 1939
- 1940
- 1941
- 1942
- 1943
- 1944
- 1945
- 1946
- 1947
- 1948
- 1949
- 1950
- 1951
- 1952
- 1953
- 1954
- 1955
- 1956
- 1957
- 1958
- 1959
- 1960
- 1961
- 1962
- 1963
- 1964
- 1965
- 1966
- 1967
- 1968
- 1969
- 1970
- 1971
- 1972
- 1973
- 1974
- 1975
- 1976
- 1977
- 1978
- 1979
- 1980
- 1981
- 1982
- 1983
- 1984
- 1985
- 1986
- 1987
- 1988
- 1989
- 1990
- 1991
- 1992
- 1993
- 1994
- 1995
- 1996
- 1997
- 1998
- 1999
- 2000
- 2001
- 2002
- 2003
- 2004
- 2005
- 2006
- 2007
- 2008
- 2009
- 2010
- 2011
- 2012
- 2013
- 2014
- 2015
- 2016
- 2017
- 2018
- 2019
- 2020
- 2021
- 2022
- 2023
- 2024
- 2025

Text block at the bottom of the page, containing faint, illegible text.

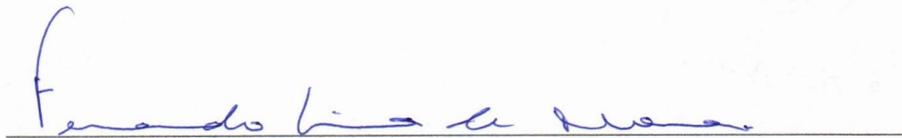
Text block at the bottom of the page, containing faint, illegible text.

Text block at the bottom of the page, containing faint, illegible text.

Justificativa ao Projeto de Lei Nº 614/2025

O Projeto se justifica pela necessidade da Câmara Municipal de atualizar a remuneração dos seus servidores adequando-os a legislação e a necessidade práticas de suas ações, de forma a remeter a esta Casa Legislativa para a devida apreciação o referido Projeto que será cuidadosamente avaliado pelos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Mataraca, 10 de Janeiro de 2025.



Fernando Lima de Moura
Presidente



ABR

Elfeudes
Bary

AM



BH Nens

Alexandre Bessa Ramos

Adriano Cardoso de Moraes

João Ernani

José Carlos de Moraes

Rosimere Pinheiro do Nascimento

Walter Luiz Maria Eufrasio Brandão Mendes.

Beatriz M. Nunes

Amione Freira de Moraes